

PORTARIA N.º 107, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 020/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as servidoras públicas abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 19 à 21 de março de 2018, para participar do curso sobre Gestão de Pessoal na Visão do TCE, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Iloide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução	Finanças
Cristiane Arnhold	Colaborador Administrativo	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município